

Requerimento de Registo Automóvel

também disponível online em:
irn.justica.gov.pt

A preencher pelos serviços

Apr. n.º _____ Data: □□ / □□ / □□□□	Emolumentos: Art.º 25.º n.º _____ RERN Valor: _____ , ____ € Emolumento agravado ☐ Isenção ☐
Despacho: _____ _____	

Q1 - Veículo

Matrícula		Marca		Quota parte	
Quadro n.º					

Q2 – Ato(s) de registo requerido(s) - (Indicar)

Registo inicial de propriedade ☐

Declaração para registo de propriedade (contrato verbal de compra e venda) ☐ ☐ Rent - a - car:

Reserva de propriedade	Sim	☐	Quantia						€	Cláusula penal
------------------------	-----	--------------------------	---------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------

Outras causas de aquisição de propriedade Indicar:	(contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)	☐
---	--	--------------------------

Locação Financeira - Data de início: / / Data de fim: / /

[illegible]

Conversão de arresto em penhora ☐ Conversão de registo ☐ N.º de ordem: _____
 Data: / /

Apreensão ☐ Ação ☐ Data: / /
 Tribunal:

Usufruto	☐	Outro:
----------	--------------------------	--------

Extinção de registo - Qual N.º de ordem: Data: / /

Mudança de residência ou sede ☐ Alteração de nome ou firma ☐

Nome ou firma anterior:

Pedido de 2.ª via do certificado de matrícula	☐	Destruição	☐	Extravio	☐
---	--------------------------	------------	--------------------------	----------	--------------------------

Q3 - Sujeito activo (comprador/adquirente/requerente/exequente/locador)

Nome/Firma/Denominação

[illegible]

Código Postal - Localidade Menor

N.º de identificação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 E-mail (opcional)

Bi ☐ Cartão de Cidadão ☐ Cédula profissional ☐ Outro:

Q4 - Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação

[illegible]

Código Postal - Localidade Menor

N.º de identificação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 E-mail (opcional)

Bi ☐ Cartão de Cidadão ☐ Cédula profissional ☐ Outro:

Q5 - Outro Interveniente (locatário, usufrutuário, outro)

Nome/Firma/Denominação

[illegible]

Código Postal - Localidade Menor

N.º de identificação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 E-mail (opcional)

Bi ☐ Cartão de Cidadão ☐ Cédula profissional ☐ Outro:

Veículo

Matrícula _____ Marca _____ Quota parte _____

Q6 - Utilizador (a preencher se o proprietário/locatário/usufrutuário não for o utilizador do veículo)

Nome/Firma/Denominação _____

NIF/NIPC: _____ Residência/Sede _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____ Menor ☐

N.º de identificação: _____ E-mail (opcional) _____

Bi ☐ Cartão de Cidadão ☐ Cédula profissional ☐ Outro: _____

Q7 - Declarações

☐ O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em ____ / ____ / ____ efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade).

☐ O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).

Q8 - Dados para restituição

Para o requerente por transferência bancária ☐ (Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)

Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque* ☐

Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro ☐ *(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)

Dados da conta a creditar:

Titular da conta: _____

Banco: _____

SWIFT/BIC: _____

IBAN: _____

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: _____

NIF/NIPC (Tax ID Number) do titular associado à conta bancária associada: _____

Morada Completa: _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Email: _____

Q9 - Assinaturas

Sujeito Activo (comprador/adquirente/requerente/exequente/locador)

Assinatura _____

N.º de identificação: _____ Data de emissão/validade: ____ / ____ / ____

Entidade Emissora: _____

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Assinatura _____

N.º de identificação: _____ Data de emissão/validade: ____ / ____ / ____

Entidade Emissora: _____

Outro interveniente (locatário, usufrutuário, outro)

Assinatura _____

N.º de identificação: _____ Data de emissão/validade: ____ / ____ / ____

Entidade Emissora: _____

Instruções de preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

Q1. Indicar quota parte apenas quando o acto de registo não incida sobre a totalidade do veículo (Ex : se adquira apenas ½).

Q2. Seleccionar o ato ou atos pretendido(s) e preencher as menções necessárias.

Q3. Identificar o sujeito ativo do ato.

Q4. Identificar o sujeito passivo, quando necessário. Nas situações em que é requerido, designadamente, o registo inicial de propriedade, de extinção de registo e de alterações não há lugar ao preenchimento deste campo.

Q7. Neste campo o vendedor na situação de contrato verbal de compra e venda, com ou sem reserva de propriedade, deve assinar a declaração de venda e preencher a data do contrato.

Q9. Se o signatário intervier como representante a sua assinatura deve-

rá ser reconhecida, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em)apresentado(s) documento(s) que a comprove(m) ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou oficial de registo. Em caso de pedido de 2.ª via do certificado de matrícula, a assinatura deve ser efectuada na presença do funcionário competente ou reconhecida presencialmente.

A indicação do IBAN e da morada é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efectuadas para o IBAN ou morada indicadas.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização de informação relativa à situação jurídica dos veículos e são processados automaticamente, nos termos previstos nas legislações que disciplinam o Registo Automóvel e a Protecção de Dados Pessoais, sendo a responsabilidade do seu tratamento do Presidente do Conselho Directivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados. A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6º, nº 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).